



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 038/2018.

Acresce Inciso I-A ao Item 03 e insere a Quadra K ao quadro de índices do item 04, e acrescenta os sub itens 7.1 e 7.2 ao item 07 e altera redação do item 08 das disposições preliminares do memorial descritivo arquitetônico da Lei Municipal nº 651/2004, e dá outras providencias.

Art. 1º - Acresce inciso I-A ao Item 3 das disposições preliminares da Lei Municipal nº 651/2004, que passa a ter a seguinte redação:

I-A - Área mínima de construção maior ou igual a 170,00m². Exceto as quadras E, F, e K, onde o mínimo de construção será maior ou igual a 120,0m².

Art. 2º - Fica inserido no Item 04 do quadro de índices das disposições preliminares da Lei Municipal nº 651/2004, a Quadra K do Loteamento Fechado Green Village:

K	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR (01 unid./LOTE) *VER item 3º	CP= 0,70	35%	02 PAVIMENTOS (MAX 6m) *VER item 14º FUNDOS 0,00 *EXCEÇÃO PARA QUIOSQUES VER item 25º	FRENTE p/ rua H= 8,00m e 4,0 quando para o acesso interno -BALANÇOS VER item 12º -VEGETAÇÃO VER item 22º -ACESSOS VER item 27º LATERAL 3,00 -BALANÇOS VER item 12º -GÁS VER item 18º FUNDOS 8,00 junto ao campo de golf. -PISCINA VER item 23º -BALANÇOS VER item 12º	FRENTE 0,00 LATERAL CERCA VIVA E/OU ALVENARIA *exceção junto a linha de transmissão que deve ser tela H=2,00m VER item 10º FUNDOS PARA O CAMPO DE GOLF *VER item 11º
---	--	----------	-----	---	---	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 038/2018.

Art. 3º - Ficam acrescidos os itens 7.1 e 7.2 ao item 7 das disposições preliminares do memorial descritivo da Lei Municipal 651/2004, que passam a ter as seguintes redações:

“7.1- Na quadra K quando desmembrada poderá se caracterizar por condomínio com unidades autônomas desde que atenda aos requisitos do item 3-I A.”

“7.2- Na quadra K poderão ser construídas novas vias internas de acesso exclusivo, com largura mínima de 8,00m para o perfil viário, observando passeio de 1,00m em ambos os lados.”

Art. 4º – Altera redação do item 08 das disposições preliminares do memorial descritivo da Lei Municipal 651/2004, que passa a ter a seguinte redação:

“8- Na quadra E, F e K quando o uso for caracterizado por condomínios com unidades autônomas, deverão seguir as seguintes regras:”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 038/2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa regulamentar os critérios para desenvolver projeto de urbanização na quadra k do loteamento Fechado Green Village, tendo em vista quando da edição da lei Municipal 651/2004 que estabeleceu as normas sobre edificações não ter regrado as normas para edificações na quadra K.

Justifica o pedido de alteração no sentido de garantir a viabilidade de edificações na referida quadra sob o aspecto construtivo, econômico e financeiro do empreendimento.

O Projeto caso aprovado por esta Egrégia Câmara Legislativa, permitirá a construção de edificações na quadra k obedecida as regras estabelecidas no presente Projeto de lei gerando renda e empregos.

Dessa forma, remetemos a essa egrégia Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, a fim de que submetida a apreciação deste parlamento.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal